



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 019/2018**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 047/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 019/2018; referente ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de segurança, para monitoramento contra roubos e furtos, bem como a proteção dos funcionários, usuários e bens, em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 16 de março de 2018 e publicado em 16 de março de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: COMERCIAL MUZAMINAS LTDA, GATS SERVIÇOS E MONITORAMENTOS LTDA, INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA ME, ANDRE BURGÉS DE MELLO 06228381644, EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, ADINALDO TEODORO NOGUEIRA ME. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13:51 minutos. Sendo todas as empresas foram credenciadas. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, a pregoeira verificou que a empresa GATS SERVIÇOS E MONITORAMENTOS LTDA, apresentou duas propostas em um mesmo envelope. Foi suspensa a sessão das 14:17 min até 14:56 min para resolver tal fato. Em análise a várias jurisprudências e pelo entendimento de DALLARI, Adilson Abreu, publicado através da revista Zênite de Licitações e Contratos ILC – este diz que: “Hoje, diante do texto legal, tal como se encontra redigido há mais de vinte anos, uma mesma empresa não pode apresentar duas propostas, mas nada impede que empresas distintas, embora vinculadas a um mesmo grupo econômico, apresentem diferentes propostas. (...) pode-se afirmar, com segurança, que a simples participação, nos mesmos procedimentos licitatórios, de duas empresas cujas ações ou cotas pertencem ao mesmo grupo de pessoas, não configura violação ao sigilo da licitação nem fraude comprometedoras da competitividade do certame”. Diante deste entendimento a pregoeira decide pela INABILITAÇÃO da empresa. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção na manifestação de recursos, o mesmo respondeu negativamente na presença de todos os licitantes e seu envelope de documentação foi devolvido inviolado em mãos. As demais empresas apresentaram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: COMERCIAL MUZAMINAS LTDA, INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA ME, ANDRE BURGES DE MELLO 06228381644, EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, ADINALDO TEODORO NOGUEIRA ME. O item 01 foi adjudicado a empresa ANDRE BURGES DE MELLO 06228381644. Aberta a documentação de habilitação, esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 03 foi adjudicado a empresa EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Aberta a documentação de habilitação, esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 05 foi adjudicado a empresa ADINALDO TEODORO NOGUEIRA ME. Aberta a documentação de habilitação, esta não apresentou o item 7.2.2 - Certidão negativa de pedido de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original), em seu lugar apresentou a certidão simplificada da junta comercial, sendo porém INABILITADA. Então o item passou para a empresa EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Os demais lances ficam registrados no mapa de apuração que fará parte do processo licitatório. Ressalvo nesta ata que os itens 06 e 07 são kits completos para CFTV, contendo câmeras, cabeamento, fontes, conectores para câmeras, DVR, disco rígido. Devendo os mesmos serem entregues desta forma. Os envelopes não abertos foram devolvidos inviolados aos representantes das empresas em mãos. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 11 de Abril de 2018.

  
Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

  
Neide Aparecida Martins da Silva

  
COMERCIAL MUZAMINAS LTDA

  
INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA ME

  
ANDRE BURGES DE MELLO 06228381644

  
EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

  
ADINALDO TEODORO NOGUEIRA ME





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 047/2018, na modalidade Pregão Presencial 019/2018, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de segurança, para monitoramento contra roubos e furtos, bem como a proteção dos funcionários, usuários e bens, em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **ANDRÉ BURGES DE MELLO 06228381644**, no valor de R\$ 13.896,00 (Treze mil, oitocentos e noventa e seis reais); **EROS INFORMÁTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 02 de maio de 2018.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal